

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 04 2019	15h	ORDINÁRIA	78

Solicito ao Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Jorge Vianna, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Jorge Vianna, que emita o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 252, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “dispõe sobre a prioridade na entrega de medicamentos em farmácias de alto custo, do Poder Executivo, e dá outras providências”.

REVISORA: VERONICA (R08)

que “dispõe sobre a prioridade na entrega de medicamentos em farmácias de alto custo do poder Executivo e dá outras providências”.

O Projeto é meritório, pois garante um tratamento especial para as vítimas de violências domésticas que buscam tratamento médico na rede pública de saúde do Distrito Federal.

O projeto recebeu duas emendas. A Emenda de Redação nº 1 troca o termo Farmácia de Alto Custo pelo termo Farmácia Pública. Voto acatado. A Emenda Modificativa nº 2 dá uma nova redação ao art. 1º: “fica garantido, no âmbito do Distrito Federal, às mulheres vítimas de violência doméstica prioridade na entrega de medicamentos nas farmácias públicas do Distrito Federal. Voto acatado.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 04 2019	15h	ORDINÁRIA	79

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 252, de 2019, na forma das Emendas nºs 1 e 2, que foram acatadas.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe Relator para a matéria. (Pausa.)

O Deputado Reginaldo Veras está presente?

O Deputado Martins Machado está presente?

Esta Presidência designa o Deputado Daniel Donizet para emitir o parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto recebeu duas emendas. A Emenda de Redação nº 1 troca o termo Farmácia de Alto Custo pelo termo Farmácia Pública. Acato essa emenda. A Emenda Modificativa nº 2 dá nova redação ao art. 1º: "fica garantido, no